

GUIA RÁPIDO DE LICENCIAMENTO - CIUCA

PERFIL: RESPONSÁVEL TÉCNICO (RT)

Este guia destina-se aos **Responsáveis Técnicos (RT)** da Universidade Federal de Sergipe (UFS) responsáveis pela análise, assinatura e trâmite dos processos de licenciamento de instalações animais no sistema CIUCA. A atuação célere e rigorosa do RT é vital para a conformidade legal da instituição perante o CONCEA, garantindo o atendimento às normas federais.

1. CRONOGRAMA DE ADEQUAÇÃO LEGAL (PORTARIA MCTI Nº 9.299/2025)

A regularização das instalações por meio de licença é obrigatória de acordo com a Portaria MCTI nº 9.299/2025. As datas limites são divididas em dois grandes grupos e representam prazos improrrogáveis:

Grupo de Espécies	Classificação Taxonômica	Prazo Limite
GRUPO 1 Urgência Máxima	Roedores, Lagoformos, Cães, Gatos, Primatas não humanos, Anfíbios, Serpentes, Equídeos e Peixes	17/09/2026 (Em apenas 14 dias!)
GRUPO 2	Pequenos Ruminantes, Grandes Ruminantes, Suínos e Aves	03/05/2028

■ ■ **ALERTA DE PRAZO REGULAMENTAR CRÍTICO:** Considerando que hoje é 3 de setembro de 2026, as instalações que utilizam **Roedores e demais espécies do Grupo 1** têm **apenas 14 dias** para estarem integralmente licenciadas no sistema CIUCA. Novas pesquisas nestes grupos estarão impedidas de iniciar sem o devido licenciamento após 17 de setembro de 2026.

2. DIRETRIZ INTERNA DE GOVERNANÇA DA UFS (CCBS / CCAA)

Em consonância com as orientações da COPES/POSGRAP/UFS, os Responsáveis Técnicos devem alinhar-se às suas diretorias de Centro. Os coordenadores de instalações só estão autorizados a preencher a indicação de RT no sistema mediante contato direto de articulação prévia com o **CCBS** (Centro de Ciências Biológicas e da Saúde) ou **CCAA** (Centro de Ciências Agrárias e Aplicadas) aos quais seus biotérios/laboratórios estão institucionalmente vinculados. Como RT, certifique-se de que cada instalação analisada sob sua responsabilidade corresponda à lotação acordada.

3. FLUXO OPERACIONAL DE ANÁLISE TÉCNICA E ASSINATURA

PASSO 1: LOCALIZAÇÃO DO PROCESSO NO CIUCA

1. Acesse o sistema CIUCA por meio do link oficial: <https://novociuca.mctic.gov.br/web/#/login>.
2. Identifique-se na tela de login inserindo suas credenciais do GOV.BR ou CIUCA.
3. No menu principal de instalações animais, localize a listagem de instalações e selecione o botão **"Licenciamento"** correspondente à instalação sob sua responsabilidade técnica.

PASSO 2: REVISÃO DOS REQUISITOS TÉCNICOS

1. Na aba de licenciamento da instalação, identifique o **grupo taxonômico / espécie animal** que possui pendência de análise.
2. Clique na opção **"Realizar análise Licenciamento"**.
3. Analise atentamente as respostas fornecidas pelo Coordenador da Instalação aos requisitos **"Obrigatórios"** e **"Recomendados"**.

Nota: O Coordenador só consegue submeter a solicitação se 100% dos requisitos obrigatórios estiverem devidamente atendidos e respondidos.

PASSO 3: ASSINATURA DIGITAL INTEGRADA NO SOU.GOV / GOV.BR

1. Se as informações declaradas estiverem corretas, acione o botão **"Assinar"** na parte inferior do documento e clique em **"Confirmar"**.
2. O sistema CIUCA irá redirecioná-lo automaticamente ao portal de assinaturas integrado **GOV.BR**.
3. Insira suas credenciais federais (CPF e Senha da sua conta pessoal GOV.BR).
4. Um **código numérico SMS** será enviado para o celular vinculado à sua conta GOV.BR. Digite este código no campo de validação e selecione **"Autorizar"**.
5. O sistema processará a assinatura digital e redirecionará você de volta ao CIUCA com o aviso de **"Assinatura Realizada"**.

4. TRÂMITE SUCESSIVO E AUTOMATIZADO DOS DOCUMENTOS

O CIUCA opera de forma linear e coordenada entre os quatro atores do fluxo de aprovação. A movimentação do processo ocorre automaticamente, sem necessidade de remessa física ou e-mails adicionais de envio:

- **Etapa 1 (Início):** Coordenador da Instalação realiza o cadastro (100% completo), atende aos requisitos obrigatórios e assina via GOV.BR.
- **Etapa 2 (Sua vez - RT):** O documento de solicitação é remetido automaticamente para a sua análise. Uma vez assinado por você, o sistema transfere o documento digital imediatamente para a fila do próximo nível.
- **Etapa 3 (CEUA):** O Coordenador da CEUA responsável realiza a segunda análise técnica do licenciamento e assina o documento.
- **Etapa 4 (Finalização):** O Dirigente Máximo ou Representante Legal da instituição realiza a assinatura final de homologação. O sistema CIUCA gera o documento definitivo e disponibiliza o botão **"Baixar Licenciamento"** na plataforma para todos os envolvidos.

5. CASOS EXTRAORDINÁRIOS: AJUSTES, CORREÇÕES E CANCELAMENTO

Como Responsável Técnico, caso identifique divergências nas declarações da instalação, inconsistência no atendimento dos requisitos de bem-estar animal ou dados de RT preenchidos incorretamente, o fluxo pode ser interrompido:

■ CANCELAMENTO DE SOLICITAÇÃO (Antes da Homologação):

O RT pode, a qualquer momento, interromper a análise selecionando a ação **"Cancelar Solicitação de Licenciamento"**. Será exigido o preenchimento de uma justificativa formal com os ajustes necessários. Ao confirmar, o Coordenador da Instalação será imediatamente notificado por e-mail e o processo voltará à etapa zero, permitindo que o coordenador faça as correções apontadas e submeta uma nova solicitação.

■ **HISTÓRICO DE LICENCIAMENTO:** Todas as ações executadas no processo — incluindo solicitações, assinaturas, análises, envios automáticos e justificativas de cancelamento — ficam registradas cronologicamente na

opção "**Histórico de Licenciamento**" (disponível na aba de licenciamento). Essa ferramenta confere total transparência, permitindo ao RT e à COPES rastrear quem realizou cada ação, bem como as datas e horários correspondentes.